



JUSTIFICATIVA

De forma preliminar é de suma importância frisar que os serviços serão contratados através de processo de licitação na modalidade convite devido ao valor estimado para contratação, sendo convidadas três empresas especializadas no ramo de atividade do objeto licitado, salientando que o procedimento será realizado exclusivamente para participação de empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

A futura aquisição dos serviços justifica-se para manter em pleno funcionamento as atividades relacionadas com a educação infantil do município, onde atualmente, a utilização dos playgrounds, é irrefutável para a celeridade e prestação de serviços de maior qualidade do ensino infantil, havendo a necessidade de manutenção e substituição as peças, que estão quebradas ou desgastadas, podendo causar acidentes com os alunos que fazem uso dos mesmo.

O acesso das crianças a playgrounds favorece o desenvolvimento de habilidades e competências, como: autoconhecimento, criatividade, aumento da atenção e concentração, melhoria da expressividade, da afetividade, entre outros. Ou seja, melhora a saúde física, emocional e intelectual de todos e isso é fundamental do ponto de vista do desenvolvimento humano, uma vez que somos multidimensionais (que requer o desenvolvimento não apenas intelectual, mas, emocional, social, físico e cultural também).

Por fim, vale ressaltar que os itens elencados foram obtidos através de levantamento realizado pelo COOAES (Coordenadoria de Apoio ao Estudante) da secretaria municipal de educação, inclusive os quantitativos e especificações dos itens, conforme se compulsa nos autos do procedimento em tela.



Roselma da Silva Feitosa Milani
Portaria. Nº 021/2021-GP
Secretária Municipal de Educação